



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
Reunião 52 Sessão ordinária/extraordinária  
11.12.2015  
**DELIBERAÇÃO**  
Aprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
O Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º N.º 01/2015/144 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MUROS DE VEDAÇÃO (alínea e), n.º.1, art.º.29.º. RMUET)

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado com o n.º. 01/2015/667, de Joelle Gonçalves Semedo a requerer, nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos (796,53 €) e de TMU no valor de setecentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos (702,46 €), referente ao processo n.º. 01/2015/144 Construção nova (habitação/ muros de vedação), sita na Rua das Rosas, em Vale de Açores, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, ou individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".-----

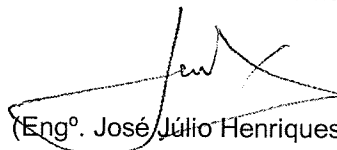
-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º.2 do art.º. 16.º da Lei n.º.73/2013 de 3 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento a Joelle Gonçalves Semedo da taxa de licenciamento no valor de setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos (796,53 €) e de TMU no valor de setecentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos (702,46 €), referente ao processo n.º. 01/2015/144 Construção nova (habitação/ muros de vedação), sita na Rua das Rosas, em Vale de Açores, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 07/10/2015

O Presidente da Câmara

  
(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

11.29

Registo de Entrada
Registado em SPO
Req.º n.º <u>01/2015/667</u>
Proc.º <u>01/2015/144</u>
Data <u>14/09/2015</u>
O Assist. Técnico

Informação dos Serviços
<u>A. L. Gomes</u>
<u>23/09/2015</u>
<u>o Pres. Gomes</u>

Reunião de Câmara
De <u>09/10/2015</u>
Deliberação <u>Sessão</u>
<u>Assimilada Municipal</u>
<u>a concessão de isen-</u>
<u>ção de pagamento das</u>
<u>Taxas</u>

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

**ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas**

(A)(Nome) JOELLE GONCALVES SEMEDA,  
 contribuinte n.º 248951408, portador do  B. I /  cartão de cidadão n.º 13139390,  
 emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e válido até  
29/01/2016 residente na rua/av.ª RUA DA CABECINHO,  
 n.º 34, \_\_\_\_º andar, na localidade de VILA DE ACORES (código postal 3450-  
217), freguesia de VT, município de MORTÁGUA, com 29,  
 anos de idade, no estado civil de  solteiro (a),  divorciado (a),  viúvo (a),  casado (a),   
 em união de facto, com BENITO LUIS FERNADES RODRIGUES contribuinte  
 n.º 227510925, portador do Bilhete de Identidade n.º 12021917, emitido pelo  
 Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e válido até  
27/09/2017 residente na rua/av.ª RUA DA CABECINHO,  
 n.º 34, \_\_\_\_º andar, na localidade de VILA DE ACORES (código postal  
3450 - 217), freguesia de VT, município de MORTÁGUA, com  
34 anos de idade, (B)requerente da do processo de informação prévia n.º. \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
 aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ou do processo de obras n.º. 01/2015/144, cujo  
 licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em 09/09/2015, vem requerer a V.  
 Ex.ª, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização,  
 Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia  
 unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto  
 apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
- Documento comprovativo do estado civil;
- Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.

(Outros elementos) \_\_\_\_\_

Mortágua, 12 de Set de 2015

Pede deferimento,

(C)O Requerente Joelle Semeda  
 Portador do CC n.º 13139390 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ // válido até 29/01/2016

Mod n.º. IT-11 Câmara Municipal de Mortágua - Isenção de Taxas  
Benito Luis Fernandes Rodrigues  
 Portador do CC n.º 12021917 válido até 27/09/2017



Fls. 295  
8

**Câmara Municipal de Mortágua**

**Requerente: Joelle Gonçalves Semedo e Bruno Luís Fernandes Rodrigues**

**Proc.º n.º 01 / 2015 / 144 - Construção de Habitação e Muros de Vedação**

**Req.º n.º 667/2015 - Isenção do pagamento de taxas**

**Local da Obra: Rua das Rosas - Vale de Açores - Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça**

**GP: Elisabete Maria de Jesus Carvalho**

**Informação Administrativa**

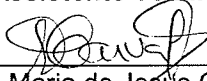
-----Os requerentes pretendem a aprovação da isenção do pagamento das taxas de licenciamento, para a realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, a que respeita o processo de obras n.º 01/2015/144, relativamente ao que informo o seguinte:

- a) O licenciamento foi aprovado em 04/09/2015;
- b) O valor das taxas de licenciamento é de € 796,53;
- c) O valor da TMU é de € 702,46.

-----A petição, enquadrando-se nos quesitos constantes na alínea e) do n.º 1 do art.º 29º do RMUE, estará em condições para ser apreciada em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal.-----

**Data: 21/09/2015**

**O Assistente Técnico**

  
\_\_\_\_\_  
(Elisabete Maria de Jesus Carvalho)

237  
296

Regulamento Municipal de Urbanização, edificação e taxas - 1 de Abril de 2009 ( Processo nº 2015 - 244 )	
Taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urban.- artº 41º, 42º, 43º, 44º	
<b>TMU = PPI / AU x ( AI + AC ) x K1 x K2</b>	<b>Valores</b>
PPI - valor do Plano plurianual de investimentos ( Euros ) - 2015	4.905.500
AU - área urbanizável do PDM (1.491 hectares)	1.491
AI - área de intervenção da op. Urbanística ( hectares)	0,1745
AC- área total de construção prevista para a op. Urbanística ( hectares)	0,0196
K1- coeficiente geográfico ( Zona A - 1,2 ; B - 1,1; C- 1,0)	1,1
K2- coef. de uso e tipologia ( hab. unif.- 1,0 ; indúst.ou armazéns- 1,1; edif. colect.hab+com+serv -1.2	1
<b>TMU</b>	<b>702,46</b>
Compensações em numerário - art.54º	
<b>C 1=K1xK2x(A1xV)</b>	<b>Valores</b>
K1 - factor de localização ( zona A- 1,0 ; B- 0,80 ; C-0,60)	
K2 - factor / indice de const. planta síntese ( IC até 0,5 = 1; IC de 0,5 a 1 = 1,10; IC sup. a 1=1,20)	
AI ( m2)- cedências para esp. verdes+ util. colect.+ equip. públicos ( Portaria 216-B/2008)	
V ( €) - custo geográfico/ m2 de terreno ( Zona A - 28 € ; B - 18 € ; C - 13 €)	
<b>C 1</b>	<b>0,00</b>
<b>C 2 = K 3x K 4 x A 2 x V</b>	<b>Valores</b>
K3 - 0.10 x nº de fogos e outras unid. de ocupação c/ acesso directo para arruamentos infraestruturados	
K4 - 0,03+0,02 x nº de infraestruturas ( saneam.+ág. pluv.+água +energ.eléct e il. públ.+ telefone e gás	
A2( m2) - superfície de confrontação do aruam. e lotex dist. ao eixo das vias	
V ( €) - custo geográfico/ m2 de terreno ( valores anteriores)	
<b>C 2</b>	<b>0</b>
<b>C=C1 + C2</b>	<b>Valores</b>
C1(€) - valor da compensação quando não se justifique cedências para esp. verdes e de util colect.e inst. de equipamentos públicos.	
C2(€) - valor da compensação quando o prédio se encontrar servido pelas infraestruturas( art.2º-h- DL 555)	
<b>C (€) - valor total da compensação ao município.</b>	<b>0,00</b>
<p>O Chefe da DPAT ( Arnaldo Borges Ferreira )</p>	



Pi. 28  
277

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

Proc°.Obras nº. 01/2015/144 - **Constr. de Moradia e Muro de Vedaç.**

Emissão de alvará de licença..... **61,80 €**

1- Habitação por m2 de área bruta de construção: 1,10€ p/ m2

2- Habitação colectiva, por m2 de área bruta de construção: 1,60€ p/m2

3- Comércio, serviços, industria e outros fins, por m2 de área bruta de construção: 1,90€ p/ m2

	Custo/m2	área	
	1,10 € <sup>1</sup>	196,00	215,60 €
			0,00 €
<b>Muro</b>	1,90 €	111,54	211,93 €
			0,00 €

4 - Prazo de execução, por c/ mês ou fracção: 12,80€ p/ mês ou fracção.

Custo/Mês ou Frac.	Prazo(meses)	
12,80 €	24	307,20 €

**Total..... 796,53€**

Sao: Setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos

Data: 21/08/2015

O Assistente Técnico

**Pagamento :** Guia n.º. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Assintente Técnico

---